



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES  
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010  
CNPJ 13.284.401/0001-62

**CONTRATO**

02-01/2018



# CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010  
CNPJ 13.284.401/0001-62

## CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02-01/2018

**Processo Administrativo nº 02/2018**

**Modalidade de Contratação:** contratação direta - Dispensa de licitação nº 01/2018

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA DE POÇÕES E A EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA. - EPP.

Pelo presente instrumento particular que celebram de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES** com sede Rua Fernando Antônio Schettini, 49, Centro, CEP 45.260-000, Poções – BA; inscrito no CNPJ sob nº. **13.284.401/0001-62**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu (a) Presidente da Câmara Municipal, **Sr. DAVI SOARES NASCIMENTO**, portador do RG nº **04.640.856-83** e CPF nº **503.175.555-53**, legalmente investido (a) e no exercício pleno do mandato, doravante denominado LICENCIADO e a **EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.150/0001-07, com sede situada na Rua Fernando Menezes de Góes, 397, Edf. Lucílio Cobas, Sala 402, Pituba, Salvador/Ba, CEP: 41810-700, onde recebe correspondências e notificações, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, Srta. **MARGARETTE LUCENA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita CPF/MF sob nº 810.536.575-87, e Carteira de Identidade de nº 07394347 99 SSP/BA, simplesmente denominada de LICENCIANTE, RESOLVEM, com base no processo contratação direta nº 02/2017, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - A presente contratação direta tem base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**



# CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010  
CNPJ 13.284.401/0001-62

3.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

**Parágrafo Único:** O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

## CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 - O Regime de Execução do presente contrato será o de Empreitada por Preço Global.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - O valor global da prestação do serviço da LICENCIANTE é de **R\$ 7.980,00** (sete mil, novecentos e oitenta reais).

**Parágrafo Primeiro:** Este instrumento não será reajustado por nenhum índice oficial, mas poderá ser repactuado a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos da LICENCIANTE e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

**Parágrafo Segunda:** A repactuação poderá ocorrer sempre que a LICENCIANTE tornar pública a nova tabela de preços para os serviços de prestados.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação, pela LICENCIANTE, da Nota Fiscal/Fatura correspondente à prestação de serviço.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento de que trata esta Cláusula, será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, mensalmente e no valor mensal de **R\$ 665,00** (seiscentos e sessenta e cinco reais), até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços ou em outra data quando exigida pela CONTRATADA, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a emissão das certidões, sob pena de suspensão dos serviços na forma CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo:** O meio de pagamento deste instrumento é a Ordem Bancária através de crédito na Conta Corrente nº 43.559-7, Agência nº 3460-6 do Banco do Brasil S/A, nos termos do que faculta o art. 65 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Parágrafo Terceiro:** Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela, nela incidirão encargos financeiros moratórios nos limites admitidos pela legislação vigente e suspensão da prestação dos serviços se o inadimplemento for superior a 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações do LICENCIADO:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas quarta e quinta;



# CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010

CNPJ 13.284.401/0001-62

- b) notificar a LICENCIANTE, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) remeter à LICENCIANTE, os atos administrativos e demais publicações, praticados por seus agentes políticos e servidores, a serem publicados no site de imprensa oficial eletrônica padrão, com o subdomínio [www.ba.portaldatransparencia.com.br/camara/pocoes](http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/camara/pocoes), totalmente adequado para viabilizar o objeto do presente contrato;
- f) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo conteúdo de suas publicações.

## 7.2 - Constituem obrigações da LICENCIANTE:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados e, se acaso constatado qualquer vício formal e material na publicação das matérias remetidas pela LICENCIADO, republicá-las no dia útil seguinte;
- b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;
- c) disponibilizar acesso à LICENCIADO ao sistema de remessa de documentos eletrônica (RED), disponível em <http://sistemas.tmunicipal.com.br/red/> para envio de publicações;

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

8.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da LICENCIADO, e de suas correspondentes para os exercícios posteriores:

Unidade Orçamentária: **CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – **Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – **Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídico**

FONTE DE RECURSO: **Próprio**

## CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A LICENCIANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei 8.666/93 para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES ESTADO DA - BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010  
CNPJ 13.284.401/0001-62

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO

12.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

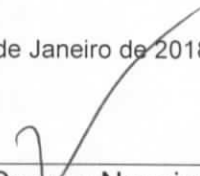
**Parágrafo Segundo:** Fica assegurado à LICENCIANTE o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à LICENCIADO até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

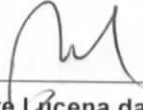
## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO JUDICIAL

13.1 - As partes elegem o foro da comarca de Poções, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Poções - Bahia, 10 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Davi Soares Nascimento**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Poções  
**Davi Soares Nascimento**  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Margarette Lucena da Silva**  
EAC Empresa de Administração de  
Contratos Ltda. - EPP

## TESTEMUNHAS:

Nome:

  
**Daniilo dos S. Barreto**  
Coordenador Contábil  
CPF: 011.591.445 - 59  
RG: 11.714124 - 01 - SSP/BA  
CF:

CPF:

Nome:

  
**José M. R. Barreto**  
Controlador Interno  
CPF: 214.056.115-53  
RG: 02.676.746-51/SSP-BA

CPF:



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES  
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010  
CNPJ 13.284.401/0001-62

ATOS  
DE  
PUBLICAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/pocoas/>



### CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010

CNPJ 13.284.401/0001-62

#### PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01-01/2018

Processo Administrativo nº 01/2018

**OBJETO:** Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 07-01/2017 da Inexigibilidade de Nº 01/2017 que tem por objeto prestar serviços na Assessoria Contábil, encerramento das contas mensal e anual na área pública.

Empresa: **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.**  
**PRIMEIRO ADITIVO.**

**PRORROGAÇÃO EM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

**VALOR R\$ 72.000,00**

CNPJ sob o nº 07.093.350/0001-99

**Endereço:** Avenida Fortaleza nº 480, Bairro Candeias Vitória da Conquista - Ba.  
Celebrado no dia 10/ 01 / 2018.

**DAVI SOARES NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**

#### **RESUMO DO CONTRATO Nº 02-01/2018**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 01/2018.

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

**Contratada:** EAC – Empresa de Administração de Contratos LTDA EPP

CNPJ nº 21.863.150/0001-07,

**Valor** R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)

**Objetivo:** prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

**Poções - Bahia, 10-01/2018.**

**DAVI SOARES NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,

encial SRP nº 039/2017. AUTORIZA a contratação da empresa: CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.456.792/0001-18 para fornecimento de veículos automotores (tipo carro e motos) novos, zero quilometro para atender as necessidades das secretarias municipais de Condeúba-BA, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, itens 1 e 4 totalizando o valor de R\$ 298.480,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 31 de janeiro de 2018.

Silvan Balceiro de Sousa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2018**

**ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017  
CONTRATO Nº 094/2018**

**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores (tipo carro e motos) novos, zero quilometro para atender as necessidades das secretarias municipais de Condeúba-BA, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, ITENS 01 e 04.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; 030901 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 030601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DE DESENV. ECONÔMICO; 030801 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA; 2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.070 - BLOCO DE GESTÃO; 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE; 2.143 - GESTÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAÚDE; 2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.074 - PROGRAMA BOLSA FAMILIAR; 2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.076 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE; 2.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 4.9905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.480,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), itens 1 e 4.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2018 a 21/11/2018 ou entrega total dos produtos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 - Assina pela Contratante: Silvan Balceiro de Sousa - Prefeito Municipal

CONTRATADA: CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.456.792/0001-18 - Assina pela Contratada: Antonio Roberto de Barros Cairo - CPF nº 050.739.125-91.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PUBLICADO NO DOM Nº 1533, DE 18/01/2018.**

**RETIFICA:**  
**ONDE SE LÊ: DENILSON ROCHA MOURA**  
**LEIA-SE: CLODOALDO DA CONCEIÇÃO DIAS SOARES**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017**

Espécie: Fornecimento de produtos  
Número Dispensa: 039/2017  
Contrato nº 068/2018

Resumo do Objeto: Contratação direta de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Mais Educação, para o período letivo de 2018, itens 03, 04, 08, 12, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 25.

Modalidade: Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24, da Lei 8.666/93.  
Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação; Projeto/Atividade: 2.035 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar; Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Valor Total do Contrato: R\$ 137.493,00  
Vigência do Contrato: De 18/01/2018 à 31/12/2018  
Assina Pela Contratante: Silvan Balceiro de Sousa - Prefeito Municipal  
Assina pela Contratada: Clodoaldo da Conceição Dias Soares - Cooperativa de Produtores dos Derivados da Cana de Açúcar e Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Região do Vale do Rio Gavião e Serra Geral - COODECANÁ, CNPJ nº 07.880.630/0001-47

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Josino Assênio da Silva Filho, nº 55-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Balceiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitação nº 006/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.370.847/0001-70 para fornecimento de Gêneros Alimentícios

para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lotes 1 e 4 totalizando o valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 29 de janeiro de 2018.

Silvan Balceiro de Sousa  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01-01/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018**

**OBJETO:** Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 07-01/2017 da Inexigibilidade de Nº 01/2017 que tem por objeto prestar serviços na Assessoria Contábil, encerramento das contas mensal e anual na área pública.

Empresa: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,  
PRIMEIRO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO EM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES  
VALOR R\$ 72.000,00  
CNPJ sob o nº 07.093.350/0001-99  
Endereço: Avenida Fortaleza nº 480, Bairro Candeias Vitória da Conquista - Ba,  
Celebrado no dia 10/01/2018.

DAVI SOARES NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**RESUMO DO CONTRATO Nº 02-01/2018**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 01/2018.  
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.  
Contratada: EAC - Empresa de Administração de Contratos LTDA EPP CNPJ nº 21.863.150/0001-07, Valor R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais) Objetivo: prestação de serviços de licenciamento de uso de software de impressão oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avulsos, adjuicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Poções - Bahia, 10-01/2018.

DAVI SOARES NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2018  
ADJUDICAÇÃO**

Nos membros da Comissão de Licitação, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de GESSICA SANTOS PALLADINO, para Contratação de serviços advocatícios a serem prestados compreendem o contencioso judicial e administrativo, defesa administrativa e judicial, perante a União e o Estado da Bahia, bem como apresentação de pareceres jurídicos sobre a matéria de direito constitucional e direito administrativo; assessorar processos administrativos e Licitações, emitindo pareceres e orientando membros das Comissões Processantes e Comissões de Licitação, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Poções - BA, 10 de janeiro de 2018.

Daniilo dos Santos Barreiro  
Presidente

José Manoel Rôba Barreto Nara Andrade do Nascimento Macedo  
Membro Membro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2018  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 004/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de GESSICA SANTOS PALLADINO, para Contratação de serviços advocatícios a serem prestados compreendem o contencioso judicial e administrativo, defesa administrativa e judicial, perante a União e o Estado da Bahia, bem como apresentação de pareceres jurídicos sobre a matéria de direito constitucional e direito administrativo; assessorar processos administrativos e Licitações, emitindo pareceres e orientando membros das Comissões Processantes e Comissões de Licitação, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Poções - BA, 10 de Janeiro de 2018.

Davi Soares Nascimento  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-01/2018  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01-01/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018**

OBJETO: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 07-01/2017 da Inexigibilidade de Nº 01/2017 que tem por objeto prestar serviços na Assessoria Contábil, encerramento das contas mensal e anual na área pública.

Empresa: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.  
PRIMEIRO ADITIVO.  
PRORROGAÇÃO EM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES  
VALOR R\$ 72.000,00  
CNPJ sob o nº 07.093.350/0001-99  
Endereço: Avenida Fortaleza nº 480, Bairro Candeias Vitória da Conquista - Ba.  
Celebrado no dia 10/01/2018.

DAVI SOARES NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**RESUMO DO CONTRATO Nº 02-01/2018**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 01/2018.  
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.  
Contratada: EAC – Empresa de Administração de Contratos LTDA EPP CNPJ nº 21.863.150/0001-07, Valor R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais) Objetivo: prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Poções - Bahia, 10-01/2018.

DAVI SOARES NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2018  
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de GESSICA SANTOS PALLADINO, para Contratação de serviços advocatícios a serem prestados compreendem o contencioso judicial e administrativo, defesa administrativa e judicial, perante a união e o Estado da Bahia, bem como apresentação de pareceres jurídicos sobre a matéria de direito constitucional e direito administrativo; assessorar processos administrativos e Licitações, emitindo pareceres e orientando membros das Comissões Processantes e Comissões de Licitação, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Poções - BA, 10 de janeiro de 2018.

Danilo dos Santos Barreto  
Presidente

José Manoel Roha Barreto Nara Andrade do Nascimento Macedo  
Membro Membro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2018  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 004/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de GESSICA SANTOS PALLADINO, para Contratação de serviços advocatícios a serem prestados compreendem o contencioso judicial e administrativo, defesa administrativa e judicial, perante a união e o Estado da Bahia, bem como apresentação de pareceres jurídicos sobre a matéria de direito constitucional e direito administrativo; assessorar processos administrativos e Licitações, emitindo pareceres e orientando membros das Comissões Processantes e Comissões de Licitação, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Poções - BA, 10 de Janeiro de 2018.

Davi Soares Nascimento  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-01/2018  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

CONTRATANTE: A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.401/0001-62, com sede à Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente Ilmo Sr. Davi Soares Nascimento.

CONTRATADA: GESSICA SANTOS PALLADINO.

OBJETO: O objeto do presente contrato visa à Contratação de serviços advocatícios a serem prestados compreendem o contencioso judicial e administrativo, defesa administrativa e judicial, perante a união e o Estado da Bahia, bem como apresentação de pareceres jurídicos sobre a matéria de direito constitucional e direito administrativo; assessorar processos administrativos e Licitações, emitindo pareceres e orientando membros das Comissões Processantes e Comissões de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 04/2018. Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, na forma prevista no art. 55, XI, c/c o art. 04, II e art. 13, da Lei nº 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2018.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. O pagamento fica condicionado, entretanto, a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Poções - Bahia, 10 de Janeiro de 2018.

Davi Soares Nascimento  
Presidente da Câmara

GESSICA SANTOS PALLADINO  
Contratado

**RESUMO DO CONTRATO Nº 05-01 /2018**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2017.  
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.  
Contratada: SAYRON SILVA FARIAS.  
CNPJ nº 13.824.625/0001-10.  
Valor de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).  
Objetivo de Contratar empresa para prestar Serviços de gestão dos programas de telefonia fixa e móvel.

Poções, Bahia, 11/02/2018.

Davi Soares Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 06-01/2018**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 03/2018.  
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.  
Contratada: FÁBIO DANTAS DA SILVA  
Valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos Reais).  
Objetivo: de Contratar Serviços na elaboração de processo administrativos; Informação de processo licitatório no sistema SIGA.

Poções, Bahia, 11/01/2018.

Davi Soares Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 07-01 /2018**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 04/2018.  
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.  
Contratada: ST CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ nº 04.706.403/0001-01,  
Valor de R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)  
Objeto: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software de gestão administrativo e financeiro, conversão de dados (se necessário), Treinamento, testes de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte, Técnico, para os softwares de Contabilidade Pública - (PPA, LDO, LOA, Execução orçamentária).

Poções - Bahia, 11 - 01 / 2018

Davi Soares Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 08-01 /2018**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2018.  
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.  
Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA  
CNPJ nº 07.673.796/0001-92,  
Valor R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)  
Objetivo: prestar prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado webcamara.



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES  
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010  
CNPJ 13.284.401/0001-62

S I G A



---

**Contratos**

---

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 01/2018

---

| Número da Dotação   | Competência da Dotação    | Dotação   |                                    |                               |
|---|---------------------------|---|------------------------------------|-------------------------------|
| 33903900  | 01/2018                   | 1/1/39/2/2002/31/1/33903915/100                   |                                    |                               |
| <b>Contrato:</b> 02-01/2018   | <b>Valor:</b> R\$7.980,00 | <b>Assinatura:</b> 10/01/2018                     | <b>Início Execução:</b> 10/01/2018 | <b>Vencimento:</b> 31/12/2018 |
|   |                           | <b>Dispensa/Inexigibilidade:</b> DIS01/2018       | <b>CIC/CNPJ:</b> 21863150000107    |                               |
| <b>Licitação:</b>   | <b>Moeda:</b> Real        | <b>Imprensa Oficial:</b> DIARIO OFICIAL DOS MUNIC | <b>Publicação:</b> 02/02/2018      | <b>Exame Prévio:</b> Sim      |
| <b>Contratado:</b> EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA - EPP   |                           |   |                                    |                               |
| <b>Objetivo:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DE EXPEDIENTE |                           |   |                                    |                               |

| Número da Dotação   | Competência da Dotação    | Dotação   |                                    |                               |
|---|---------------------------|---|------------------------------------|-------------------------------|
| 33903900  | 01/2018                   | 1/1/39/2/2002/31/1/33903901/100                   |                                    |                               |
| <b>Contrato:</b> 13-01/2018   | <b>Valor:</b> R\$7.800,00 | <b>Assinatura:</b> 12/01/2018                     | <b>Início Execução:</b> 12/01/2018 | <b>Vencimento:</b> 31/12/2018 |
|   |                           | <b>Dispensa/Inexigibilidade:</b> DIS08/2018       | <b>CIC/CNPJ:</b> 11535761000164    |                               |
| <b>Licitação:</b>   | <b>Moeda:</b> Real        | <b>Imprensa Oficial:</b> DIARIO OFICIAL DOS MUNIC | <b>Publicação:</b> 02/02/2018      | <b>Exame Prévio:</b> Sim      |
| <b>Contratado:</b> LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA   |                           |   |                                    |                               |
| <b>Objetivo:</b> CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E INSTITUCIONAIS, VISANDO DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA DE VERI |                           |   |                                    |                               |

| Número da Dotação | Competência da Dotação | Dotação                         |
|-------------------|------------------------|---------------------------------|
| 33903900          | 01/2018                | 1/1/39/2/2002/31/1/33903901/100 |

---



---

**Certidão de Contrato**

---

**Unidade: Camara Municipal de POÇÕES****Competência: 01/2018**

---

**Contrato: 02-01/2018**

| Número               | Tipo                | Emissão    | Validade   | Descrição* |
|----------------------|---------------------|------------|------------|------------|
| 135171222/2017       | Justiça do Trabalho | 09/08/2017 | 04/02/2018 |            |
| 152123C051CA22FE     | INSS                | 31/08/2017 | 27/02/2018 |            |
| 152123C051CA22FE     | Fazenda Federal     | 31/08/2017 | 27/02/2018 |            |
| 20171224051816075240 | FGTS                | 24/12/2017 | 22/01/2018 |            |
| 20173667593          | Fazenda Estadual    | 14/12/2017 | 14/02/2018 |            |
| 70BF15317937BBA2FE!  | Fazenda Municipal   | 14/12/2017 | 14/03/2018 |            |

---

Obrigatório somente para tipo "Outros".